



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 599/08 DE 28 DE ABRIL DE 2008.

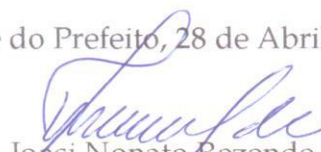
ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 593/07 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º. Fica alterado o anexo II da Tabela de Vencimento do Grupo Ocupacional: 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 593/07 de 20 de dezembro de 2007, que altera a Lei nº 491/2003 de 02 de junho de 2003 (Dispõe sobre alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, e dá outras providências), de conformidade com o anexo presente, que passa a fazer parte integrante desta Lei.
- Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Abril de 2008.


Joaci Nonato Rezende
- Prefeito Municipal -

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças na data acima e afixada no local de costume.


Julio Oliveira Filho
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO DO GRUPO OCUPACIONAL: 4, 5, 6, 7, 8, 9.
CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL DE TODOS OS NÍVEIS DE QUALQUER NATUREZA

CLASSE	REFERÊNCIA	PADRÃO						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
A	0 A 6	380,00	418,00	501,60	601,92	722,30	866,76	1.776,86
B	7 A 12	471,20	545,49	654,59	701,24	942,61	1.131,12	1.979,25
C	13 A 18	584,29	676,41	811,69	862,52	1.168,84	1.402,59	2.242,27
D	19 A 24	613,50	710,23	852,27	905,64	1.227,28	1.472,71	2.354,38
E	25 A 30	644,17	745,74	894,88	950,92	1.288,64	1.546,34	2.472,09
F	31 A 36	676,37	783,02	939,62	998,46	1.353,07	1.623,65	2.595,69


Joaci Nonato Rezende
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSE	REF.	PADRÃO						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
A	0 A 6	380,00	418,00	501,60	601,92	722,30	866,76	1.776,86
B	7 A 12	471,20	545,49	654,59	701,24	942,61	1.131,12	1.979,25
C	13 A 18	584,29	676,41	811,69	862,52	1.168,84	1.402,59	2.242,27
D	19 A 24	613,50	710,23	852,27	905,64	1.227,28	1.472,71	2.354,38
E	25 A 30	644,17	745,74	894,88	950,92	1.288,64	1.546,34	2.472,09
F	31 A 36	676,37	783,02	939,62	998,46	1.353,07	1.623,65	2.595,69
SERVIDORES QUE COMPOEM CADA PADRÃO		<ul style="list-style-type: none"> Aux. de Serv. Gerais Trabalhador Braçal Merendeira Coveiro Agente de Saúde Aux. Pedreiro 	<ul style="list-style-type: none"> Aux. Administração Agente Administrativo Aux. de Serviços de Saúde I Dentário Aux. de Consultório Aux. de Creche Inspector de Alunos Telefonista Receptionista Artífice de Copa e Cozinha Aux. Assistência Social Atendente de Escola Infantil Monitor Educacional Recreador de Creche 	<ul style="list-style-type: none"> Aux. de Contabilidade Aux. de Serviços de Saúde II Aux. de Enfermagem Aux. de Saneamento II Agente de Serviço Social Padeiro Almoxarife Aux. Higiene Bucal Agente Escolar 	<ul style="list-style-type: none"> Ass. de Administração Secretária de Escola Ass. de Biblioteca Eletricista Encanador Pedreiro Pintor Aux. de Mecânico Fiscal de Insp. E Vig. Sanitária Técnico de Serviços de Saúde Fiscal de Tributos Municipais Fiscal de Tributos em Barreira Instrutor de Fanfarras Guia de Turismo Motorista I e II Fiscal de Obras e Postura Fiscal Ambientalista Ag. Com. De Saúde A. de Combate às Endemias 	<ul style="list-style-type: none"> Técnico em Higiene Dental Técnico em Computação Inseminador Mestre de Obras Técnico em Contabilidade Técnico Agrícola Operador de Máquina I e II Técnico Ambientalista 	<ul style="list-style-type: none"> Técnico em Laboratório/ Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária II Topógrafo Mecânico 	<ul style="list-style-type: none"> Administrador de Empresa Advogado Arquiteto Engenheiro Agrônomo Engenheiro Civil Engenheiro Florestal Contador Assistente Social Engenheiro Agrimensor Farmacêutico-Bioquímico Médico Odontólogo Psicólogo Enfermeiro Médico Veterinário Bacharel em Turismo Fisioterapeuta Terapeuta Ocupacional Fonoaudiólogo Nutricionista

João Nonato Rezende
João Nonato Rezende
Prefeito Municipal